



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 44/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe ao Senhor Ernani da Fonseca – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para que o mesmo solicite que seja efetuada a Manutenção da Iluminação Pública na Rua: Dorvalina Landfeldt da Silva, quadra 04, Bairro: Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade específica, a execução das trocas permitidas, na iluminação pública da referida Rua, pois essa via encontra-se escura durante o período noturno. O que vem ocasionando insegurança e insatisfação aos moradores desse bairro.

Salientamos ser direito básico da população, transitar por uma cidade segura, logo a falta de iluminação coloca em perigo a todos que precisam transitar e morar nessas regiões. Além disso, uma cidade iluminada contribui para a estética e também na qualidade de vida de todos que aqui residem.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que, através do órgão competente, executem a demanda ou aqui mencionado, para que seja a presente indicação atendida, para que assim sejam amenizados os problemas desses moradores.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

